

DECRETO Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 28/03/2024 (Quinta-Feira de Endoenças), altera o dia da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Feira Pública Municipal é realizada às quintas-feiras de cada semana;

CONSIDERANDO que na data de 28/03/2024 será comemorada a Quinta-Feira de Endoenças, na qual se iniciará o “*Tríduo Pascal*” da Semana Santa, data que é considerado feriado religioso;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de realização da Feira Pública Municipal, que recairia a princípio no dia 28/03/2024, por ocasião do Feriado Religioso acima suscitado;

DECRETA:

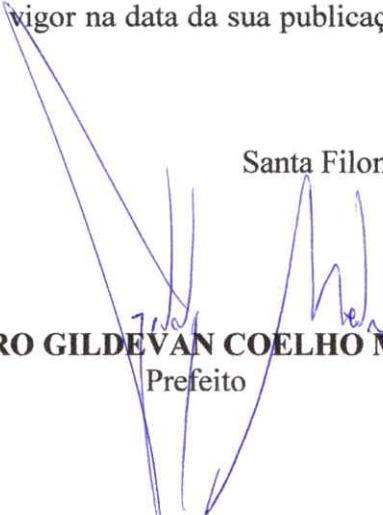
Art. 1º.- Fica decretado Ponto Facultativo em todo o Território Municipal o **dia 28/03/2024, Quinta-Feira de Endoenças**, em virtude da Celebração da Semana Santa.

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no “*caput*” aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências e emergências, mormente os relativos ao funcionamento do Hospital Municipal, e aos servidores do cargo de Vigia.

Art. 2º.- Em face do dia 28/03/2024 recair na Quinta-Feira de Endoenças, fica antecipada a realização da **Feira Pública Municipal para o dia 27/03/2024 (quarta-feira)**.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 21 de março de 2024.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito